



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

P.M. MAJOR GERCINO
PUBLICADO NO MURAL
EM 08/04/2020

JESSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Matr. nº 900667

DECISÃO

ASSUNTO: DECISÃO DO PREGOEIRO/PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES MUNICIPAL - SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AOS PREGÕES PRESENCIAIS, TOMADAS DE PREÇOS E DEMAIS ATOS.

Visto, etc.,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que o Decreto Estadual nº 535/2020, flexibilizou o isolamento social a fim de enfrentarmos a epidemia do COVID-19, permitindo, assim, que atividades essenciais à Administração pudessem ser realizadas;

Considerando que o Decreto Municipal nº 22/2020, igualmente, flexibilizou o isolamento social a fim de enfrentarmos a epidemia do COVID-19, permitindo, assim, que atividades essenciais à Administração pudessem ser realizadas;

Considerando que há a necessidade de se realizar compras e a contratação de serviços essenciais à manutenção das atividades da Administração Municipal, **RESOLVO** dar prosseguimento aos seguintes Processos, designando para o dia **27/04/2020** a realização das respectivas sessões pública de licitação, a saber:

nº 20/2020 - Pregão nº 13/2020 - Lavação da frota, a ser realizada às **8h40min**, e nº 21/2020 - Pregão nº 14/2020 - Saibro para manutenção de ruas, a ser realizada às **10h**, ambos processos da Administração Geral.

Quanto à TOMADA DE PREÇOS 01/2020, PROCESSO 03/2020 – Pavimentação da estrada Geral das Três Barras e Rua Vereador Nabor Jasper, designo a data do dia **23/04/2020 às 10h**, para abertura dos envelopes de nº 02.

Mantenho a suspensão dos demais processos não listados nesta decisão.
Translade-se cópia da presente decisão aos processos citados.
Publique-se. Intime-se.
Major Gercino/SC, 08 de abril de 2020

Sandro Morete Elias
Pregoeiro/Presidente